



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 29, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para execução de transferência da União pela Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Itaquaquetuba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 40/2024

Processo nº 1618/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento fiscal do município de Itaquaquetuba no exercício de 2024, até o limite de R\$ 2.377.065,21 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para a execução de transferência concedida pela União, pela Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura, com fundamento na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 20 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA
RUA POLÍCARPO DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM INDUSTRIAL - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE LEI PARA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELA UNIÃO-PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
ANEXO ÚNICO

ORGAO: 17 - Secretaria Municipal de Cultura		(Abertura de Dotação Orçamentária)							
UNIDADE: 17.01.00- Gabinete do Secretário									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
Função	13	Cultura	ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
Subfunção	392	Difusão Cultural		3.3	50	39	1000115	95	926.239,95
Programa	3006	Meu Bairro Melhor		3.3	90	39	1000115	95	1.118.853,26
Ação	2089	Gestão do Sistema de Fomento à Cultura	Fiscal	4.4	90	52	1000115	95	331.972,00
Total									2.377.065,21